MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA INDUSTRIAL DA MARINHA
ESCOLA TÉCNICA DO ARSENAL DE MARINHA

APENSO I – ESTIMATIVA DA DESPESA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UN	ComprasNet	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
1	Kit Parafusadeira para Drywall com Bateria, Carregador e Parafusadeira, Tecnologia Brushless.	483094	4	R$ 1.259,495					R$ 5.037,980
2	Lixadeira para Drywall.	632383	2	R$ 419,89					R$ 839,78
	Total								R$ 5.877,76

1.1. o presente relatório é resultado da pesquisa de preços acima discriminada, em cumprimento ao determinado pela Lei n" 14.133/2021 e demais dispositivos legais, bem como em conformidade com a Instrução Normativa n" 65/2021, de 7 de julho de 2021.

2. Fontes de pesquisa utilizadas (Art. 5, da IN 65/2021): (X)I - Painel de Preços; ()II - Contratações similares feitas pela Administração Pública; ()III - Dados de pesquisa publicada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; ()IV - Pesquisa direta com,no mínimo, 3(três)fornecedores;() V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

3. A documentação comprobatória que compõem a presente Pesquisa de Preços segue anexa a este Relatório.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE HENRIQUE SILVA VILLALONGA
Data: 05/11/2026 09:36:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Henrique Silva Villalonga
Segundo-Sargento (MO)
Setor Técnico

MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA INDUSTRIAL DA MARINHA

ESCOLA TÉCNICA DO ARSENAL DE MARINHA

(Processo Administrativo nº *63450.000350/2026-35*)

APENSO II – JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDOS TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar e de Análise de Riscos.

Ainda assim, consigna-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentos que compõem a instrução processual.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE HENRIQUE SILVA VILLALONGA
Data: 05/11/2026 09:03:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Henrique Silva Villalonga
Segundo-Sargento - MO
Setor Técnico